

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.DIVENF.238 - Página 1/4	
Título do Documento	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE A ORDENHA MANUAL	Emissão: 30/04/2023	Próxima revisão: 30/04/2025
		Versão: 1	

1. OBJETIVO

Retirar o leite do seio materno através da expressão manual.

2. RESPONSÁVEL

Profissionais de enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares).

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Touca;
- Máscara;
- Luva de procedimento;
- Recipiente de vidro estéril;
- Óculos de proteção individual.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO - Passo a passo para o atendimento na sala de ordenha, à beira do leito e na sala de apoio:

4.1. Realizar a higienização das mãos conforme protocolo PRT.NSP.002;

4.2. Colocar máscara, touca, óculos de proteção e calçar as luvas;

4.4. Orientar a nutriz para retirar adornos, prender os cabelos e encobri-los com touca, colocar máscara, higienizar as mãos e antebraços com sabão neutro, lavar as mamas apenas com água e secar com compressas estéril;

4.3. Realizar o exame clínico das mamas, inspecionando as condições dessas;

4.5. Orientar a massagem manual da mama para facilitar a retirada do leite materno, conforme POP.DIVENF.242 – Assistência de Enfermagem durante a Massagem Manual da Mama;

4.6. Posicionar o dedo polegar na borda superior da aréola e os demais dedos na borda inferior (base da mama), pressionando e soltando o polegar e o indicador levemente para dentro em direção a parede torácica, repetidamente. Alternar a posição dos dedos (de superior e inferior para lateral direita e esquerda, e para a posição oblíqua), buscando retirar o leite de todo o peito;

4.7. Desprezar os primeiros jatos de leite (0.5 a 1 ml) e proceder a ordenha;

4.8. Identificar o recipiente estéril com rótulo contendo o nome da lactante, data do parto, data da primeira coleta, depositando o leite materno imediatamente após a coleta;

4.9. Encaminhar o mais rápido possível o leite materno coletado para o freezer (congelamento imediato);

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.DIVENF.238 - Página 2/4	
Título do Documento	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE A ORDENHA MANUAL	Emissão: 30/04/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 30/04/2025

- 4.10.** Realizar o adequado descarte dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- 4.11.** Realizar a higienização das mãos conforme protocolo PRT.NSP.002;
- 4.12.** Registrar no prontuário eletrônico da paciente as condições clínicas das mamas e assistência prestada.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1.** Explicar à nutriz que nos primeiros minutos o leite pode ou não sair, ou pode sair em pequena quantidade, e que isso ocorre até a liberação do reflexo da ocitocina (descida do leite). Esclarecer também que o tempo de ordenha varia de mãe para mãe, podendo variar de 15 minutos a mais de 1 hora, principalmente nos casos de ingurgitamento mamário severo;
- 5.2.** Recomenda-se que o recipiente seja de material inerte e inócuo, estéril, com boca larga e tampa de plástico rosqueável, que possibilite o fechamento adequado, de fácil higienização e resistente ao processo de esterilização, de volume compatível com a produção láctea materna, com rótulo a ser preenchido;
- 5.3.** Recomenda-se que o rótulo seja resistente à umidade e ao resfriamento e não se apague ao ser molhado;
- 5.4.** Recomenda-se evitar a expressão no mamilo, como também, esfregar ou deslizar os dedos sobre a pele. O movimento dos dedos deve prensar (apertar e soltar), mudando de posição em forma rotatória.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1.** Em caso de desconforto durante a ordenha manual, interromper um pouco e realizar massagem manual de acordo POP.DIVENF.242 - Assistência de Enfermagem durante a Massagem Manual da Mama, em seguida retornar a ordenha manual até aliviar o desconforto mamário;
- 6.2.** Notificar a Vigilância em Saúde e Gestão de Riscos Assistenciais Hospitalares (VigHosp).

7. REFERÊNCIAS

BASTOS, K. C. B.; PEIXOTO, M. M. L.V.; RODRIGUES, R. C. B. **Manual de Procedimentos em Banco de Leite Humano da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará.** 4 ed., maio, 2005.

BORGES, S. Ordenha de leite materno – como, quando fazer? **DIÁRIO DE SILVINHA.** 2015. Disponível em: <<http://silvinhaborges.blogspot.com/2015/10/ordenha-de-leite-materno-como-quando.html>>. Acesso em: 09 de set. 2020.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.DIVENF.238 - Página 3/4	
Título do Documento	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE A ORDENHA MANUAL	Emissão: 30/04/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 30/04/2025

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Banco de Leite Humano: funcionamento, prevenção e controle de riscos**/Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Brasília: Anvisa, 2008. 160 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fiocruz. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. **Procedimentos Técnicos para Ordenha, Manipulação e Administração do Leite Humano Cru Exclusivo da Mãe para o próprio filho em Ambiente Neonatal**. Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano. Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR). Disponível em: <<https://rblh.fiocruz.br/pt-br/pagina-inicial-rede-blh>>. Acesso em: 13 de ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 184 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

8. ANEXOS

Anexo A – Ordenha Manual

Anexo A – Ordenha Manual



Fonte: <http://silvinhaborges.blogspot.com/2015/10/ordenha-de-leite-materno-como-quando.html>, 2015.

9. APÊNDICE

NA – Não Aplicável.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.DIVENF.238 - Página 4/4	
Título do Documento	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE A ORDENHA MANUAL	Emissão: 30/04/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 30/04/2025

10. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	30/04/2023	Simone Regina Alves de Freitas Barros Mirella Shyanne Barbosa Vital Lira Jamila Karen Alves da Silva Maria das Graças Oliveira Lima de Siqueira	Institui o Procedimento Operacional Padrão Assistência de Enfermagem durante a Ordenha Manual.

<p>Elaboração:</p> <p>Simone Regina Alves de Freitas Barros Enfermeira/Hotelaria</p> <p>Mirella S. Barbosa Vital Lira Enfermeira/Banco de Leite Humano</p> <p>Jamila Karen Alves da Silva Enfermeira/Banco de Leite Humano</p> <p>Maria das Graças Oliveira Lima de Siqueira Técnica de Enfermagem/Banco de Leite Humano</p>	Data: 30/04/2023
<p>Análise:</p> <p>Sarah Gonçalves Soares Enfermeira/Alcon</p>	Data: ____/____/____
<p>Validação:</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Enfermeira/Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde</p> <p>Setor de Gestão da Qualidade</p>	Data: ____/____/____
<p>Aprovação:</p> <p>Cláudia Sarmiento Porto de Melo Chefe da Divisão de Enfermagem</p>	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte